



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

thailandindedores@camarasd.mg.gov.br

EMENDA ADITIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 043/2025, que "Institui o Prêmio "Transforma Santos Dumont", no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Santos Dumont-MG e dá outras providências."

Os vereadores Altamir Moisés de Carvalho, Everaldo Barbosa, Jósiane Lopes e Thailândia Leite, no uso de suas atribuições regimentais, submetem ao Plenário a seguinte EMENDA ADITIVA:

Fica acrescentado, entre os arts. 5º e 6º do Projeto de Lei nº 043/2025, o seguinte dispositivo:

"Art. 5º-A. Fica vedada a concessão e a distribuição do Prêmio Transforma Santos Dumont no ano em que se realizarem eleições municipais, estaduais ou federais."

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem por objetivo resguardar a moralidade e a impessoalidade administrativa, evitando que a premiação seja utilizada como instrumento de promoção político-eleitoral em períodos de eleição, em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal e ao art. 73 da Lei nº 9.504/1997.

Santos Dumont - MG, 26 de setembro de 2025.

Atenciosamente,


Altamir M de Carvalho

Vereador


Everaldo Barbosa

Vereador


Jósiane Lopes

Vereadora


Thailândia M. de F. Leite

Vereadora